



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 11/2021.

Cristian Carlos de Freitas, Ebisom de Souza Quevedo, Eder Sergio Magon, Ivanil da Silva, Marcio Fabrício de Oliveira, Maria Benedita da Silva Pereira, Maurídio Garcia Junior, Ruberval José de Oliveira e Sérgio Leonêz Pereira, Vereadores da Câmara Municipal de Novo Itacolomi, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

INDICA, depois de ouvida em Plenário e obedecendo as normas regimentais vigentes, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, contendo o seguinte pedido:

"Que o Executivo Municipal estude a possibilidade realizar o calçamento com pedra irregular de no mínimo 500 metros, nas entradas das estradas vicinais do Município, como por exemplo: Estrada 300 alqueires e Estrada João Rossato paralela a Vila Rural".

JUSTIFICATIVA:

Justificam os nobres Vereadores que a Indicação é de suma importância, pois irá deixar a cidade mais limpa não trazendo barro nos dias de chuva e poeira nos períodos de seca.

Certo de poder contar com todos os Edis, desde já agradecemos.
Sala das Sessões, 29 de Abril de 2021.

Cristian Carlos de Freitas
Cristian Carlos de Freitas
Vereador

Eder Sergio Magon
Éder Sérgio Magon
Vereador

Marcio Fabrício de Oliveira
Marcio Fabrício de Oliveira
Vereador

Maurídio Garcia Junior
Maurídio Garcia Junior
Vereador

Ebisom de Souza Quevedo
Ebisom de Souza Quevedo
Vereador

Ivanil da Silva
Ivanil da Silva
Vereador

Maria Benedita da Silva Pereira
Maria Benedita da Silva Pereira
Vereadora

Ruberval José de Oliveira
Ruberval José de Oliveira
Vereadora

Sérgio Leonêz Pereira
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO ITACOLOMI**

Resposta pelo ofício nº

219 / 2021

Data 02 / 06 / 2021

Visto

Lays

APROVADO(A)

03 / 05 / 2021

PRESIDENTE